



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5631 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 056/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMTAS-20241780460, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Cuidadora, ocupado pela servidora EDJANNY JOHANA DE SOUZA, matrícula nº. 72.335-7, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 055/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20241576278, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor EDIVAN BEZERRA COSTA, matrícula nº. 12.258-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, ficando suspensas as verbas do Auxílio Alimentação e Adicional de Serviços Extraordinários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.043/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20241258527 - SEMTAS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Água Mineral Acondicionada em Garrafão Capacidade de 20 Litros – Sem Vasilhame..

Adjudicatário: J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-CNPJ: 22.486.978/0001-48, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
01	Água mineral 20 litros – sem vasilhame, não gasosa, acondicionada em vasilhame retornável de 20 litros	20.000	Unidade	R\$ 3,89

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Secretário Municipal de Administração

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.026/2024-SEMAD-SRP

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20231222987-SMS

– Objeto: Registro de preços, para aquisição de Fardamentos.

Adjudicatário LOTE 1: JRT CONFECOES LTDA, CNPJ 37.263.831/0001-66

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CAMISA POLO EM ALGODÃO (Unisex) tipo 30 fios, na cor azul Royal, manga curta, com bolso na altura do peitoral esquerdo, com brasão bordado sobre o bolso, conforme padrão da secretaria, bandeira do Município de Natal bordado na manga direita. Reforço de costura nos ombros e gola. Gola: em Ribana com 80mm de largura, deverás ser aplicado reforço da costura, para efeito de acabamento; Punhos: em Ribana com 30mm de largura Botões: Abotoamento feito por 3 botões de quatro furos, no tamanho de 10mm de diâmetro, com casas de 12mm, botões da cor dotecido, de consistência dura e indeformável pelo calor. Abertura do peitilho com 150mm frontal do lado direito, com transpasse de 35mm do mesmo lado; Tamanhos e modelagem de acordo com a necessidade do setor solicitante.	6.000	UND	31,00	186.000,00
2	CAMISA TIPO MOLETOM EM ALGODÃO (Unisex) tipo 30 fios, na cor azul Royal, manga longa, com bolso na altura do peitoral esquerdo, com o brasão bordado sobre o bolso, conforme padrão da secretaria, bandeira do Município de Natal bordado na manga direita. Reforço de costura nos ombros e gola. Gola: em Ribana com 80mm de largura, deverás ser aplicado reforço da costura, para efeito de acabamento; Punhos: em Ribana com 30mm de largura Botões: Abotoamento feito por 3 botões de quatro furos, no tamanho de 10mm de diâmetro, com casas de 12mm, botões da cor dotecido, de consistência dura e indeformável pelo calor. Abertura do peitilho com 150mm frontal do lado direito, com transpasse de 35mm do mesmo lado; Tamanhos e modelagem de acordo com a necessidade do setor solicitante.	6.000	UND	37,00	222.000,00
3	CAMISA LISA SOCIAL (Unisex) manga curta com fechamento em botões, tecido 55% Poliéster 45% Algodão, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB, mínimo de 50%, assim como tratamento de fixação de cor para evitar o desbotamento. Cor: Azul Royal: Pé de gola, vista e punho interno, Gola esporte. Fechamento botão transparente. Bolso na altura do peitoral do lado esquerdo, com brasão bordado sobre o bolso, conforme padrão da secretaria. Barra de lenço. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante.	6.000	UND	50,00	300.000,00